



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



## PORTARIA Nº 393/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.098/2023. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO)**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da Ata de Registro de Preço nº 017/2024, referente ao processo administrativo nº 25.098/2023.

- 1) **Luiz Cesar Britz Ferreira** – Cargo: Motorista – Mat. 6559602;
- 2) **Fábio Barbosa Vieira** – Cargo: Coordenador Geral de Patrimônio da Saúde – Mat. 17.695;
- 3) **Fábio de Oliveira Rodrigues** – Cargo: Coordenador de Manutenção de Obras e Reparos de Saúde – Mat. 17.735.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2024.

Seropédica, 15 de maio de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
Prefeito Municipal